



CELER FACULDADES LTDA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA
BR 282 KM 528 – Xaxim / SC CEP: 89.825-000
E-mail: tesouraria@celer.edu.br
Fone (049)3353-8787
CNPJ: 03.301.628/0001-15

PORTARIA N° 0408/2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA, FIXA E TORNA PÚBLICO A CORREÇÃO DE VALORES RELACIONADOS AO RESSARCIMENTO DE GASTOS COM DESLOCAMENTO DE DOCENTES NAS ATIVIDADES DE ENSINO.

GIOVANNI ORSO, Diretor Administrativo da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA, Celer Faculdades, no uso das atribuições legais e regimentais e objetivando o conhecimento prévio:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o disposto no Artigo 3º, Parágrafo Primeiro da Portaria nº 0407/2016, publicada em 26 de abril de 2016, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

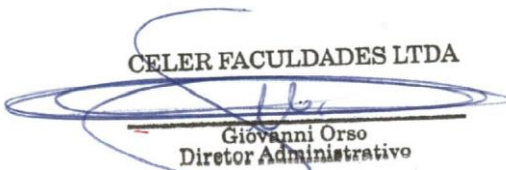
Art. 3º - A IES Celer Faculdades fixa uma distância mínima de 80 km (oitenta quilômetros) – compreendidos a vinda e retorno à sede da IES, localizada na Rodovia BR 282, km528, s/n, Xaxim-SC, como critério para ressarcimento de gastos com deslocamentos pelos Docentes.

Parágrafo Primeiro: Para os trajetos que ultrapassarem a distância mínima acima fixada, a Celer Faculdades promoverá o ressarcimento ao respectivo docente, na quantia de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) por quilometro rodado.

Art. 2º - As demais disposições contidas na Portaria nº 0407/2016 mantêm-se inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 26 de junho de 2016.

Xaxim-SC, 22 de Junho de 2016.

CELER FACULDADES LTDA

Giovanni Orso
Diretor Administrativo